



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

Ata n. 05/2021- CCE

Aos vinte e seis dias dias do mês de março do ano de 2021, às oito horas e trinta minutos, via WebConf, <https://webconf.ufpel.edu.br/b/cla-wyu-4tf>, realizou-se a reunião ordinária do Conselho do Centro da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Prof<sup>a</sup> Cláudia Fernanda Lemons e Silva, Diretora pro tempore do Centro de Engenharias e com a participação dos seguintes Conselheiros: **Prof<sup>a</sup>. Ângela Azevedo de Azevedo**, representante da Câmara de Extensão, **Prof. Bruno Muller Vieira**, representante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof. Rogério Royer por **Prof<sup>a</sup> Ariane Ferreira Porto Rosa**, representante do Curso de Engenharia de Produção, **Prof. Guilherme Weymar**, representante do Curso de Engenharia Agrícola, Prof. Leandro Sanzi Aquino por **Prof<sup>a</sup> Gizele Ingrid Gadotti**, representante da Câmara de Pesquisa, **Prof<sup>a</sup> Leticia Tonetto**, representante do NUB, **Prof. Felipe Martins Marques da Silva**, representante do Curso de Geoprocessamento, **Prof. Gabriel Valim Cardoso**, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, Prof<sup>a</sup> **Tamara Leitzke Caldeira Beskow**, representante do corpo Docente, **Prof. Sigmar de Lima**, representante do Curso de Engenharia de Controle e Automação, **Prof. Marcelo Lemos Rossi**, representante do Curso de Engenharia Eletrônica, **Prof. Rafael Beltrame**, representante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, **Prof. Valmir Francisco Risso**, representante do Curso de Engenharia de Petróleo, **Prof. Luiz Henrique Ronchi**, representante do Curso de Engenharia Geológica, **Prof. Adamo Sousa Araujo**, representante do Programa de Pós Graduação de Biosistemas os representantes dos Técnicos, **Giusepe Stefanello**, **Laureci Lane Araujo Silva** por Ricardo Ripoll de Medeiros, **Jose Carlos Nornberg Hirdes** e os representantes dos discentes, **George Coutinho Lima** e **Mariana Figueira Machado**. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos, e de imediato passou-se a ordem do dia. ITEM 1. **Apreciação da Pauta**. A Senhora Presidente colocou a pauta em apreciação com a solicitação das seguintes inclusões: 1. Inclusão de 4 processos da mesma natureza no Item 4. 2. Carta da Prof<sup>a</sup> Maria Laura Gomes Silva da Luz ao Conselho do Centro, leitura junto com o item 3. Após, a pauta com as inclusões foi aprovada por unanimidade. Por uma questão de ordem, o Conselheiro Acad. George Coutinho Lima questionou se a Câmara de Pesquisa tinha suplente, buscou-se a portaria 267/GR/2021 atualizada em 12 de fevereiro de 2021 e, observou-se que não constava o nome de suplente, visto que quando foi solicitado a atualização da mesma, a Coordenação da Câmara de Pesquisa e Inovação, ainda estava sem suplente. A solicitação da emissão de portaria designando o Prof. Leandro Sanzi Aquino, como Coordenador Adjunto, foi consolidada pela Portaria nº 22/CEng emitida em 17 de março 2021, curto prazo para uma nova solicitação de atualização, então surgiu a dúvida quanto ao direito à voto, por não constar na consolidação da composição do CCE seu nome como suplente. O Conselheiro Prof. Valmir Francisco Risso contribuiu no sentido de informar que a nova composição do CCE foi consolidada pela Portaria 267/GR de 12 de fevereiro de 2021 e a designação do Prof. Leandro Aquino, como Coordenador Adjunto da referida Câmara foi emitida pela Portaria nº 22/CEng, de 17 de março de 2021, então é compreensível que pelo o curto espaço de tempo para a solicitação de atualização de portaria, essas situações aconteça. Ainda sugeriu que quando acontecer essa situação e, que o representante já for indicado pelos órgãos representados no CCE, com a emissão de portaria interna do Centro e, não atualizados na portaria do CCE, estes estariam legitimados a participação nas reuniões com todas as prerrogativas. Após, a Presidente sugeriu fazer uma enquete sobre o direito a voto ou não nesta e nas outras situações de mesma natureza, envolvendo a atualização de portaria do Conselho. Após encaminhou-se a votação por enquete com o resultado de 65% dos Conselheiros, foi aprovado o direito a voto para o Professor na reunião. ITEM 2. **APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE ATIVIDADES DOCENTES (RAADs 2020)**. A Senhora Presidente do CCE colocou a palavra à disposição dos Conselheiros Relatores para proceder aos respectivos relatos dos RAADs. Após, análise e os respectivos relatos, destacou-se algumas observações nas pontuações, carga horárias

minimas, inclusões de disciplinas e falta de descrição no item outras atividades nos RAADs das Professoras, Rita de Cássia Fraga Damé, Suzana Maria Morsch, Sonia Souza Franco Bretanha e Marcia Rosales Ribeiro Simch para as quais, foi sugerido pelos Conselheiros a recomendação de atualizarem se assim, o desejarem. O Conselheiro Prof. Valmir Francisco Risco sugeriu que o Conselho e a Câmara de Ensino voltasse a atualizar essa questão quanto a atribuição de carga horária de TCC, Estágio e demais orientações e, que isso fosse amplamente divulgado devido às dúvidas recorrentes. Após os relatos, a Presidente colocou em apreciação os RAADs 2020. Considerando a Resolução 37 do CONSUN no seu Art. 3º "Ficam suspensas a exigência de pontuação mínima no RAAD para Total de Carga Horária Anual, Carga Horária de Ensino e Total de Pontos, de que trata o § 6º do Art. 8º da Resolução 10/2015, e a exigência da carga horária mínima semanal de aulas, prevista no Art. 10 da Resolução nº 10/2015", que conforme, Art. 6º a referida Resolução têm sua vigência condicionada ao tempo que durar a suspensão das atividades presenciais na Universidade. Os Senhores Conselheiros aprovaram os Relatórios Anuais de Atividades Docentes/2020 com um voto contrário e uma abstenção. A Presidente do CCE também informou que não trouxe para a apreciação os RAADs daqueles Professores que pediram o fechamento antecipado para fins de progressão funcional, bem como, o não fechamento do RAAD 2020 dos Professores, Henrique Otto Coelho e Ricardo Giumelli Marquezan, Jorge Manuel Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues e Patricia Costa Duarte que serão aprovados por *ad referendum* ao CCE. ITEM 3. Processo SEI 23110.007872/2021-90 - **Editais - Comissão Eleitoral**. A Presidente do CCE iniciou com a leitura da carta encaminhada ao Conselho, pela Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz documento 1250191. Após a leitura, houve varias manifestações de Conselheiros no sentido de considerar as palavras da Professora de muita lucidez e, de uma pessoa experiente. Também houve manifestações de Conselheiros no sentido de questionar a motivação da carta nesse momento. A seguir a Presidente se reportou à reunião anterior, em que foi aprovado que os Conselheiros representantes consultassem seus pares quanto a definição das datas da eleição; Editais separados ou junto, Eleição por chapa com ou sem chefe administrativo e a proporção de votos. Após, minuciosa e ampla discussão, a Presidente colocou na ordem os seguintes pontos em votação: 1 - Definição das datas, a partir do Despacho CDIT 1244819. O Conselheiro Prof. Valmir Francisco Risco pediu esclarecimento de como ficaria o cronograma para as inscrições, debates e consulta com essa novas datas, uma vez que há o interesse dos colegiados de ter mais tempo para os debates e, também só com a definição de datas para a consulta, não tirou suas dúvidas com relação ao cronograma detalhado de todo o processo. Esclarecendo as dúvidas do Prof. Valmir, a Presidente informou que em contato com a Presidente da Comissão Eleitoral, disse que o cronograma seria detalhado a partir da definição das datas aprovadas no CCE. Após, nesse quesito de sugestão de datas, foi aprovada com 75% dos votos, a retirada da Opção 1, por ser datas inviáveis para organizar todo o processo, então a votação ficou entre a **Opção 2. 18, 19 e 20/05** e, a **Opção 3. 25, 26 e 27/05**. **A opção 3. 25, 26 e 27/05, foi aprovada com 76% dos votos.** 2 - Inscrições individuais ou Inscrições em chapas . **A inscrição em chapa. foi aprovado com 62% dos votos.** 3 - Chapa para diretor e, diretor adjunto e, chapa separada para chefe administrativo ou chapas com os três cargos. **A chapa para diretor e diretor adjunto e, chapa separada para o cargo de chefe administrativo, foi aprovada com 62% dos votos.** 4. Proporção dos votos: Opção 1. Voto paritário: (33,33 Docentes, 33,33 Técnicos e 33,33 Discentes); Opção 2. (70% Docentes, 15 Técnicos e 15 % discentes); Opção 3. (70% servidor Docente e Técnico) e Opção 4. (50% Docente, 35% Técnicos e 15% Discentes). **A Opção 1. Voto paritário: (33,33 Docentes, 33,33 Técnicos e 33,33 Discentes) foi aprovada com 42% dos votos.** ITEM 4. **Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE de carga - horária de servidores do CEng para participação em projetos de outras Unidades Acadêmicas.** Devido o adiantado da hora, a Presidente questionou aos Conselheiros se preferiam continuar a apreciação dos projetos, ou encaminhá-los por *ad referendendum* se fosse necessário, e apreciaria a aprovação *ad referendum* na próxima reunião. A maioria preferiu a opção de parar a reunião. 4.1. **Apreciação da aprovação *ad referendum* EDUARDO WALKER (Projeto: Ações de interação social e cognitiva da área de Máquinas e Mecanização Agrícola no âmbito do COVID-19) CH 27h FAEM (ênfase extensão);** 4.2 **ALINE SOARES PEREIRA (Projeto: Avaliação de desempenho multidimensional: uma aplicação nos produtores de oliveiras do extremo sul gaúcho) CH 103h FAEM (ênfase Pesquisa);** 4.3. **CHRISTIANO MARTINO OTERO AVILA (Projeto: ExpPC Explorando o Pensamento Computacional para a Qualificação do Ensino Fundamental) CH (416 em 8 anos 50,75/ano)** 4.4. **ERICO KUNDE CORREA (Projeto: Efeitos da exposição de Diuron e Irgarol em espermatozoides de zebrafish (Danio rerio)) CH 209h (2021 a 2025) FV (ênfase em pesquisa);** 4.5. **KLAUS MACHADO THEISEN (Projeto: Melhoramento de solos a partir do uso de resíduos) CH 203h (2021 a 2022) CDTEC (ênfase em pesquisa);** 4.6. **LUCIARA BILHALVA CORREA (Projeto: Efeitos da exposição de Diuron e Irgarol em espermatozoides de zebrafish (Danio rerio)). CH 157 (2021 a 2025) FV (ênfase em pesquisa).** 4.7. **TAMARA LEITZKE**

**CALDEIRA BESKOW (Projeto: Desenvolvimento de atividades de divulgação, integração e avanço na pós-graduação do PPG MACSA) CH 104 (2021 a 2025) FAEM (ênfase extensão).** Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar eu, Laureci Lane Araujo Silva lavrei a presente Ata. Em 26 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 12/04/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FERNANDA LEMONS E SILVA, Diretora, Centro de Engenharias**, em 12/04/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1245371** e o código CRC **C6AAF954**.